



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N. 0461, DE 2023

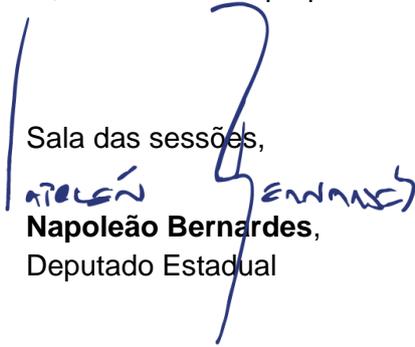
“O Projeto de Lei n. 0461, de 2023, passa a tramitar acrescido de novo art. 9º, renumerando-se:

“Art. 9. Enquanto estiver aberto o prazo para adesão ao Recupera+, a Secretaria de Estado da Fazenda deverá divulgar mensalmente boletim com os resultados alcançados pelo programa, que compreenda a quantidade de adesões, os valores recolhidos, reduções, categorias de contribuinte beneficiado por área de atividade, região e demais informações que entender pertinente.

§1º Ao final do prazo para adesão ao programa, a Secretaria de Estado da Fazenda irá divulgar relatório pormenorizado, comparando os resultados alcançados pelo Recupera+ aos dos demais programas de parcelamento de débitos legalmente instituídos pelo Estado de Santa Catarina, em canal que permita o acesso aos dados de forma permanente.

§2º A divulgação dos dados exigida nos termos deste artigo respeitará a superveniência da lei no que tange aos dados pessoais, sensíveis e de propriedade intelectual.” (NR)

Sala das sessões,


Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual

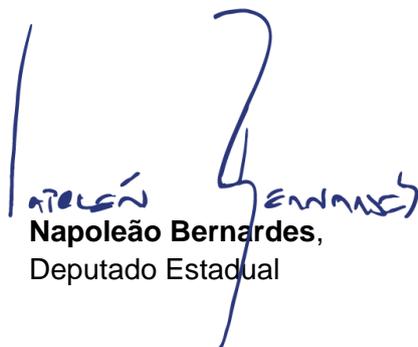


JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda é fundada nos princípios orientadores do Fórum Parlamentar de Governo Aberto, instituído no Ato da Presidência da ALESC n. 009/2023, no qual se busca instituir elementos e instrumentos que potencializem e assegurem as boas práticas da gestão pública.

O objeto desta proposta acessória visa incluir disposição ao texto originalmente dedicado ao Recupera+, para efetivar o dever primitivo da administração pública sobre a publicidade dos seus atos, que, por sua vez, no caso em tela, também demonstra consonância com os anseios amplamente anunciados pela própria gestão do estado, no momento da instituição do programa, no que se anuncia como sendo o 'maior programa de parcelamento de recuperação fiscal da história de Santa Catarina'¹.

Ademais, em consulta ao endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda, não se encontra qualquer tipo de relatório sobre os resultados alcançados pelos demais programas de recuperação de débitos instituídos pelo Governo estadual, fato que corrobora uma vez mais para a necessidade de promover tal informação a sociedade e ferramenta que permita avaliar este tipo de política pública.


Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual

¹ <https://www.youtube.com/watch?v=b8yDe96eWlc> YouTube. 'Lançamento do Recupera Mais – maior programa de recuperação fiscal da história de Santa Catarina'.